

FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE

EXTRATO DE TERMO DE RESCISÃO BILATERAL

TERMO DE RESCISÃO BILATERAL DO CONTRATO NÚMERO: 0250/2019.

FATO GERADOR: Pregão Presencial nº 019/2019

PROCESSO: 2019.099.000082-2-PR.

OBJETO: Rescisão Bilateral do Contrato nº 0250/2019, oriundo do Processo de licitação modalidade Pregão Presencial nº 019/2019, homologado em 22/10/2019.

EMPRESA: ADEB LINE COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICOS LTDA.
CNPJ: 04.624.285/0001-92.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 79, inciso II da Lei Federal nº. 8.666/1993.

DATA DA ASSINATURA DO TERMO DE RESCISÃO: 24/09/2025.

Campos dos Goytacazes, 24 de Setembro de 2025.

Arthur Borges Martins de Souza
Presidente da Fundação Municipal de Saúde

PROCON - Campos

PORTARIA 007/2025

O Secretário Municipal do Fundo Municipal de Defesa do Consumidor, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO que o art. 117 da Lei nº 14.133/21 determina que a execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada por 1 (um) ou mais fiscais do contrato, representantes da Administração, especialmente designados conforme requisitos estabelecidos no art. 7º Lei, ou pelos respectivos substitutos, permitida a contratação de terceiros para assisti-los e subsidiá-los com informações pertinentes a essa atribuição;

CONSIDERANDO as disposições do Decreto Municipal nº 039/2023, em seus artigos 6º e Seção IV nos Artigos 19 e 24 que trata das competências dos Gestores e Fiscais de Contrato;

RESOLVE:

Art. 1º. **NOMEAR** a Servidora Giselle Athayde Gonçalves Mota, Chefe de Gabinete, matr.: 41.280, como **GESTOR DE CONTRATO** e Fabiano de Paula, Diretor do Jurídico, matr.: 41.427, como **FISCAL DE CONTRATO**, no que se refere ao **Contrato nº 0001/2025 – Processo nº 2025.207.000014-P-PR** – Objeto: **Aquisição de papel sulfite A4** para atender a Secretaria Municipal de Gestão de Pessoas e Governança Digital (Antiga SMARH) – Órgão Gerenciador, bem como atender as demandas do Procon sendo esse um Órgão Participante da Licitação na Modalidade Pregão Eletrônico SRP nº 014/2025.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos administrativos a partir de 27 de outubro de 2025.

Campos dos Goytacazes, 27 de outubro de 2025.

Carlos Fernando Monteiro da Silva
Secretário Executivo
Matr. 40.292

PORTARIA 008/2025

O Secretário Municipal do Fundo Municipal de Defesa do Consumidor, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO que o art. 117 da Lei nº 14.133/21 determina que a execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada por 1 (um) ou mais fiscais do contrato, representantes da Administração, especialmente designados conforme requisitos estabelecidos no art. 7º Lei, ou pelos respectivos substitutos, permitida a contratação de terceiros para assisti-los e subsidiá-los com informações pertinentes a essa atribuição;

CONSIDERANDO as disposições do Decreto Municipal nº 039/2023, em seus artigos 6º e Seção IV nos Artigos 19 e 24 que trata das competências dos Gestores e Fiscais de Contrato;

RESOLVE:

Art. 1º. **NOMEAR** a Servidora Giselle Athayde Gonçalves Mota, Chefe de Gabinete, matr.: 41.280, como **GESTOR DE CONTRATO** e Fabiano de Paula, Diretor do Jurídico, matr.: 41.427, como **FISCAL DE CONTRATO**, no que se refere ao **Contrato nº 0002/2025 – Processo nº 2025.207.000014-P-PR** – Objeto: **Aquisição de papel sulfite A4** para atender a Secretaria Municipal de Gestão de Pessoas e Governança Digital (Antiga SMARH) – Órgão Gerenciador, bem como atender as demandas do Procon sendo esse um Órgão Participante da Licitação na Modalidade Pregão Eletrônico SRP nº 014/2025.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Campos dos Goytacazes, 27 de outubro de 2025.

Carlos Fernando Monteiro da Silva
Secretário Executivo
Matr. 40.292

FUNDO MUNICIPAL DE DEFESA DO CONSUMIDOR – PROCON

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 0001/2025
PROCESSO Nº 2025.207.000014-P-PR
CONTRATADA: LRD PUPE MERCANTIL LTDA
CNPJ Nº 46.925.633/0001-01
OBJETO: Aquisição de papel sulfite A4 para atender a Secretaria Municipal de Gestão de Pessoas e Governança Digital (Antiga SMARH) – Órgão Gerenciador, bem como atender as demandas do Procon sendo esse um Órgão Participante da Licitação na Modalidade Pregão Eletrônico SRP nº 014/2025
VALOR GLOBAL: R\$ 645,00 (seiscentos e quarenta e cinco reais)
PRAZO CONTRATUAL: 1 (um) mês
DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 03/10/2025

PUBLIQUE-SE.

Em 21/10/2025.

Carlos Fernando Monteiro da Silva
Matr. 40.292
Secretário Executivo
Fundo municipal de defesa do consumidor – PROCON

REPUBLICADO POR INCORREÇÃO

FUNDO MUNICIPAL DE DEFESA DO CONSUMIDOR – PROCON

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 0002/2025
PROCESSO Nº 2025.207.000014-P-PR
CONTRATADA: ELETROWAY LTDA
CNPJ Nº 60.975.057/0001-38
OBJETO: Aquisição de papel sulfite A4 para atender a Secretaria Municipal de Gestão de Pessoas e Governança Digital (Antiga SMARH) – Órgão Gerenciador, bem como atender as demandas dos Órgãos Participantes.
VALOR GLOBAL: R\$ 1.728,00 (um mil, setecentos e vinte e oito reais)
PRAZO CONTRATUAL: 1 (um) mês
DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 15/10/2025

PUBLIQUE-SE.

Em 30/10/2025.

Carlos Fernando Monteiro da Silva
Matr. 40.292
Secretário Executivo
Fundo municipal de defesa do consumidor – PROCON

Secretaria Municipal de Administração e Contratos
- Licitação -

TERMO DE AUTORIZAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

DISPENSA DE LICITAÇÃO ELETRÔNICA Nº 020/2025

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA

O Secretário Municipal de Assistência Social e Cidadania, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, em especial ao disposto no art. 72, VIII da Lei Federal nº. 14.133/2021, AUTORIZA os atos praticados no processo nº. 2025.129.000030-P-PR, **Dispensa de Licitação Eletrônica nº. 020/2025**, conforme descrito abaixo:

OBJETO: Aquisição de MATERIAIS DESCARTÁVEIS para atender às necessidades inadiáveis da Diretoria de Proteção Social Básica e Diretoria de Proteção Social Especial da Secretaria Municipal de Assistência Social e Cidadania – SMASC, oriunda do recurso do Termo de Convênio nº 893813/2019.

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Campos dos Goytacazes / Secretaria Municipal de Assistência Social e Cidadania, CNPJ nº 29.116.894/0001-61.

CONTRATADOS:

HLL EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS, inscrita no CNPJ nº 13.747.468/0001-96, vencedora dos itens 07 e 09 com o valor total de R\$ 928,00 (novecentos e vinte e oito reais);

MULTI MAIS SOLUÇÕES EMPREENDIMENTOS COMERCIAIS E SERVIÇOS LTDA, inscrita no CNPJ nº 33.308.341/0001-88, vencedora dos itens 01, 02, 03, 04 e 05 com o valor total de R\$ 5.824,80 (cinco mil, oitocentos e vinte e quatro reais e oitenta centavos); e

RAIZES COMÉRCIO E DISTRIBUIÇÃO DE ALIMENTOS LTDA, inscrita no CNPJ nº 43.077.771/0001-90, vencedora dos itens 06, 08 e 10 com o valor total de R\$ 1.100,50 (mil e cem reais e cinquenta centavos).

FUNDAMENTO DA DISPENSA: Art. 75, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2021.

PUBLIQUE-SE.

Campos dos Goytacazes, 03 de novembro de 2025

Rodrigo Nogueira de Carvalho
Secretário Municipal de Assistência Social e Cidadania

DECISÃO DE RECURSO

Processo nº 2025.021.000066-3-PR
Pregão Eletrônico SRP nº 005/2025

Objeto: Registro de preços para futura e eventual aquisição de Cesta Básica para distribuição pelo Departamento de Proteção Social Básica da Secretaria Municipal de Assistência Social e Cidadania - SMASC, durante o período de 12 (doze) meses.

Acolho na íntegra a manifestação da Equipe Técnica da Secretaria Municipal de Assistência Social e Cidadania (fs. 560/562), bem como o Parecer Jurídico nº 206.001/2025-PGM (fs. 566/571), exarado pela Procuradoria Geral do Município e, por conseguinte, **DECIDO** pelo **CONHECIMENTO** e **NÃO PROVIMENTO** do recurso administrativo interposto pela empresa **E. S. DE ALMEIDA DISTRIBUIDORA LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº **11.059.679/0001-00**.

Campos dos Goytacazes, 30 de outubro de 2025.

Rodrigo Nogueira de Carvalho
Secretaria Municipal de Assistência Social e Cidadania